



ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 16/2022

Eu, António Alberto Carvalho Pereira Ramos, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó.

Faço público que nos termos do disposto do nº 1 do artigo 11º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea b) do nº 1 do art.º 21 e da alínea b) do nº 1 do art.º 27, do Regimento da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, aprovado em 22 de Junho de 2022, que irá reunir em Sessão Extraordinária a Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, no dia 29 de Setembro de 2022 pelas 21.00 h, no Edifício Sede do Poder Local, Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a seguinte ordem de Trabalhos:

1. **Período da Ordem do Dia:**

1.1 – Proposta de criação de duas Freguesias por desagregação da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó;

E POR SER VERDADE E PARA CONSTAR SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 20 de Setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

António Alberto Carvalho Pereira Ramos

